



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC
 Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP
 64075-065
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Plano de Trabalho Nº 186/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 5/2023

A **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.895.877/0001-81, com sede na Avenida Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo - Bairro Vermelha, CEP 64.018-900, Teresina - Piauí, neste ato representado por seu Presidente, **FLÁVIO CHAIB**, brasileiro, portador do RG nº 898.807, SSP-PI, CPF n. 342.946.003-49, gestor da Fundação Piauí Previdência, com base no art. 1º da Lei nº 6919, de 12 de dezembro de 2016, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, situado na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, **DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 188.411 - SPP/PI, CPF nº 151.391.404-97, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 da Lei Estadual Nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979 - Lei de Organização Judiciária, e o art. 87 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de agora do diante denominados **CONVENIENTES, RESOLVEM** celebrar o presente **CONVÊNIO**, regido no que couber pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho é a cooperação entre a **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com o objetivo de viabilizar o pagamento do 13º salário/2023 a **INATIVOS** (Magistrados/Servidores) e **PENSIONISTAS** do Poder Judiciário Piauiense.

2. DA COORDENAÇÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho serão coordenadas por Walter de Sousa Setúbal, da **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**.

3. DA JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este projeto visa criar mecanismos para pagar o 13º (décimo terceiro salário) de 2023 a **INATIVOS** (Magistrados/Servidores) e **PENSIONISTAS** do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

4. ATIVIDADES E CRONOGRAMA CORRESPONDENTE :

4.1. OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDOS

Este projeto é importante para que a **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, possa realizar o pagamento do 13º (décimo terceiro salário) de 2023 a **INATIVOS** (Magistrados/Servidores) e **PENSIONISTAS** do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

4.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Para a elaboração deste projeto o Fundo obriga-se a ressarcir o Tribunal do valor de **R\$ 8.961.179,77 (Oito milhões novecentos e sessenta e um mil cento e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, em 07 (sete) parcelas mensais, a partir de maio/2023, da seguinte forma:

MÊS	DIA	VALOR	VALOR POR EXTENSO
Maio/2023	até 27/05	RS1.280.168,53	Um milhão duzentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos
Junho/2023	até 27/06	RS1.280.168,53	Um milhão duzentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos

Julho/2023	até 27/07	R\$1.280.168,53	Um milhão duzentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos
Agosto/2023	até 26/08	R\$1.280.168,53	Um milhão duzentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos
Setembro/2023	até 27/09	R\$1.280.168,53	Um milhão duzentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos
Outubro/2023	até 27/10	R\$1.280.168,53	Um milhão duzentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos
Novembro/2023	até 28/11	R\$1.280.168,53	Um milhão duzentos e oitenta mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos

5. DA EQUIPE ENVOLVIDA:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Walter de Sousa Setúbal	Diretoria do Fundo de Previdência	PIAUÍPREV
Roosevelt dos Santos Figueiredo	Secretário de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Piauí	SOF

6. DA ORIGEM E DA APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

Para a execução do objeto deste Plano de Trabalho a Fundação Piauí Previdência, irá utilizar recurso da Fonte 19 - Receita Previdenciária e Patronal.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1. CABERÁ À FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA:

- 7.1.1. Cumprir as responsabilidades assumidas no Convênio;
- 7.1.2. Repassar ao Tribunal de Justiça do Piauí os recursos necessários.

7.1. CABERÁ AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

- 7.2.1. Cumprir as responsabilidades assumidas no Convênio.

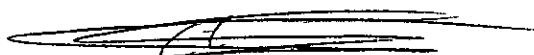
8. DO PRAZO

O prazo de execução das ações previstas neste Plano de Trabalho é de 07 (sete) meses, contados a partir da data de publicação deste Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado desde que dentro do prazo de vigência do Convênio.

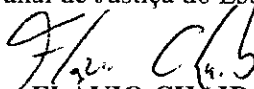
9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Plano de Trabalho serão resolvidos de comum acordo pelas partes convenientes.

Teresina(PI), 05 de maio de 2023.



Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Senhor **FLÁVIO CHAIB**
Presidente da Fundação Piauí Previdência